Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.737, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o Lote n.º 01 da Quadra "D" da Vila São João, nesta cidade de Erechim/RS, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Rogério Jorge Biedacha.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 64 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o Lote Urbano n.º 01 da Quadra "D" da Vila São João, nesta cidade de Erechim/RS, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade de Rogério Jorge Biedacha, localizado no lado ímpar da Rua David Pinto de Souza e formando esquina com a Rua Joaquim Picolo, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 12,00 metros, com o Lote n.º 03 de propriedade da Cerâmica Erechim Ltda; ao Sul, na extensão de 12,00 metros, com a Rua David Pinto de Souza, onde faz frente; a Leste, na extensão de 30,00 metros, com o Lote n.º 02 de propriedade de Carlos Schonoweis; a Oeste, na extensão de 30,00 metros, com a Rua Joaquim Picolo, conforme Matrícula n.º 4.335 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2.º O imóvel, de que trata o Art. 1.º deste Decreto, destina-se ao alargamento da Rua David Pinto de Souza, facilitando o fluxo de veículos e desafogando o trânsito naquela região.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Órgão/Unidade: 12.02; Projeto/Atividade: 1.006 – Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Janeiro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração